



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

02.08 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA - CRIAÇÃO DE
EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE
Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º 42430, datado de
2018.11.29, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.11.19,
solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para proceder à repartição de encargos
decorrentes da criação de equipas de intervenção permanente, pelos anos económicos de
2019 a 2021, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de
fevereiro (LCPA), do seguinte modo:
Ano 2019 – 61.000,00 euros
Ano 2020 – 61.000,00 euros
Ano 2021 – 61.000,00 euros
Foi ainda remetida documentação anexa à questão em debate, a qual foi
reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário
Da deliberação camarária consta o seguinte: "No âmbito da criação de Equipas de
Intervenção Permanente nas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de
Caxarias e de Fátima e no seguimento dos protocolos a celebrar com a Autoridade Nacional
de Proteção Civil e aquelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, com o
objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção dos elementos
que integrarão aquelas equipas, foi apresentada a informação n.º 114/18, datada de 13 do
corrente mês, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, a reportar que se afere um
montante global de despesa a assumir com cada associação, até ao limite anual de
30.500,00€, que configuram o cronograma financeiro abaixo descrito, salientando a existência
de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de
fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos
Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, circunstâncias que permitem a assunção da
despesa resultante da celebração dos referidos protocolos:
- Ano económico de 2019 – 61.000,00€;
- Ano económico de 2020 – 61.000,00€;
- Ano económico de 2021 – 61.000,00€."



Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, expôs o
seguinte: "Queria deixar um nota ao senhor Presidente da Câmara Municipal que tem a ver
com o seguinte:
Penso que em 2008, e já lá vão dez anos, foi assinado o primeiro protocolo com os bombeiros,
neste caso, com os Bombeiros Voluntários de Ourém
Certo é, se o estado não viu melhorada a sua parte do "bolo", o município também não. Não
tinha de ser, não estava contratualizado dessa forma
Deixava à consideração do senhor Presidente uma questão que tem a ver com um incentivo
para aqueles funcionários que estão ali há dez anos e que, em dez anos, não viram melhorada
a sua condição salarial. Se o estado não o fez, penso que o município poderia ter isso em
consideração. Servirá até como incentivo para aqueles que começam agora, para que no futuro
possam ver recompensado o seu esforço do dia a dia
É gente que está ao serviço da população com uma profissão de risco, uma atividade de risco
e que, dez anos, sem um incentivo, penso que não é positivo
É uma breve nota que já fiz chegar ao senhor Presidente da Câmara e que queria deixar aqui à
Assembleia Municipal porque penso que aquela gente merece uma melhoria na sua condição
salarial."
Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de
intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal
DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS
A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos
Assembleia Municipal de Ourém, 20 de dezembro 2018
O Presidente da Assembleia Municipal,